

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA CANÇÃO NOVA: À FUNDAÇÃO
JOÃO PAULO II FACULDADE CANÇÃO NOVA
ALUNO(a) _____

_____, Telefone _____ de contato _____, e-mail: _____, RA nº _____, RG _____, CPF _____, residente à Rua _____, Bairro _____, Cidade de _____, UF _____, regulamente matriculado no _____ período do Curso de _____, no semestre letivo de _____, pelo presente instrumento, requer a ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA CANÇÃO NOVA, nos termos a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DA CONCESSÃO DA ISENÇÃO A Faculdade Canção Nova, após preenchimento do requerimento de matrícula e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, mediante a assinatura deste Termo de Adesão, concede ao aluno devidamente matriculado a isenção das mensalidades do semestre corrente, considerando as regras dispostas no Programa Bolsa Canção Nova.

Parágrafo 1º: A cada semestre o aluno se compromete a preencher novo Requerimento de Matrícula, assinar novo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e preencher e assinar novo Termo de Adesão ao Programa Bolsa Canção Nova.

Parágrafo 2º: A bolsa concedida possui natureza exclusivamente educacional e institucional, não configurando remuneração, salário ou contraprestação por atividades desenvolvidas no âmbito do programa, nem gerando vínculo empregatício com a Instituição de Ensino, a mantenedora, a fundação ou instituições parceiras.

CLÁUSULA 2ª – DAS CONDIÇÕES DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

Nos termos do regulamento do PROGRAMA BOLSA CANÇÃO NOVA, disponibilizado ao aluno no ato da matrícula, bem como disponibilizado no site e no mural de avisos da FCN, o aluno compromete-se a cumprir devidamente as normas fixadas.

Parágrafo 1º: O aluno está ciente de que o descumprimento de qualquer das normas dispostas no regulamento supracitado, ou caso o mesmo venha a pedir o desligamento do Programa Bolsa Canção Nova, implicará em perda automática da isenção das mensalidades, devendo o mesmo assumir a responsabilidade pelo pagamento das parcelas vincendas da semestralidade do curso em questão.

Parágrafo 2º: A assinatura deste Termo de Adesão, não implica em quitação de débitos anteriores ou futuros existentes entre a Faculdade Canção Nova e o aluno.

Parágrafo 3º: A permanência no programa e a manutenção da bolsa estão condicionadas ao vínculo acadêmico ativo do aluno. Em caso de trancamento, evasão, transferência, cancelamento ou conclusão do curso, a bolsa será automaticamente encerrada.

Parágrafo 4º: O desligamento do programa não gera qualquer direito indenizatório e implicará no retorno da obrigação de pagamento das mensalidades, na forma prevista no contrato de prestação de serviços educacionais.

CLÁUSULA 3ª – DA DECLARAÇÃO

Li e aceito as disposições apresentadas no regulamento do PROGRAMA BOLSA CANÇÃO NOVA, disponibilizado a mim para leitura no ato da matrícula, bem como disponibilizado no site e no mural de avisos da FCN.

Cachoeira Paulista, ____ de ____ de ____

Aluno(a) Nome completo _____

Representante Legal _____

Testemunha _____

Testemunha _____

O Diretor da Faculdade Canção Nova, após análise da solicitação do aluno e tendo em vista a vida pregressa do mesmo, entendeu, por bem, nos termos do Regulamento do Programa Bolsa Canção Nova () DEFERIR / () INDEFERIR o requerimento de ADESÃO ao Programa Bolsa Canção Nova.

Cachoeira Paulista, ____ / ____ / ____

Rafael Antonio Oliveira
Diretor Geral
Faculdade Canção Nova